

José Fonseca e Silva Neto Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca Registradora Substituta Avenida João Pinheiro 332 Centro - CEP 38400-124 TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº

735.770

13:19:42

CERTIDÃO

Página 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

– MATRÍCULA— 124.935 — FICHA -01 CNM: 032573.2.0124935-91 2° Oficio de Registro de Imóveis

Uberlândia - MG, 25 de outubro de 2018

I M Ó V E L - Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Chácaras Tubalina e Quartel, no Reloteamento Residencial Ponto Lótus, na Rua Manoel da Mata Gonçalves n.º 360, constituído pelo apartamento 404, localizado no quarto pavimento do bloco 12 do condomínio Ponto Lótus, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 44,7563m² de área privativa principal, 10,80m² de área comum de divisão não proporcional descoberta, correspondente à vaga de garagem n.º 227, 7,6012m² de área comum de divisão proporcional, 63,1575m² de área total e 0,00384572 de fração ideal do terreno, o qual é designado pela Área A, medindo setenta e cinco (75,00) metros para a Rua Manoel da Mata Gonçalves; cento e sessenta (160,00) metros por um lado confrontando com as glebas n.ºs 359 e 358; cento e sessenta (160,00) metros por outro lado confrontando com as glebas n.ºs 363 e 362; e setenta e cinco (75,00) metros para a Rua Antônio Domingues; com a área de 12.000,00m².

<u>PROPRIETÁRIA</u> - AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua Fernandes Tourinho n.º 370, sala 1201, CNPJ 11.263.343/0001-65.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 124.279, livro 02 deste Ofício. Protocolo n.º 356.595 de 02/10/2018. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 11.977/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4401-6 Qtd.: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$18,39, Recompe: R\$1,10, ISSQN: R\$0,37, TFJ.: R\$6,13, Total: R\$25,99. Selo de Fiscalização Eletrônico: CJZ89005, Código de Segurança: 9324-7531-7665-4266. (P.435, n.º 9.749). DOU FÉ.

AV-1-124.935-25/10/2018- PROT. 356.596-02/10/2018. Certifico que a Convenção de Condomínio do empreendimento Ponto Lótus foi registrada no livro 03-Auxiliar, sob o n.º 17.151 deste Ofício, segundo o que dispõe o artigo 9º, § 3º, alíneas "a" a "m" da Lei n.º 4.591/64 e artigo 1.333 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 11.977/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4135-0 Qtd.: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$7,31, Recompe: R\$0,44, ISSQN: 0,14, TFJ.: R\$2,44, Total: R\$10,33. Selo de Fiscalização Eletrônico: CJZ90306, Código de Segurança: 5091-6241-4024-8041. (P.435, n.º 9.749). DOU FÉ.

AV-2-124.935-25/10/2018- PROT. 356.593-02/10/2018. IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO. Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, com alvará de licença n.º 009241/2015, datado de 06/06/2018, válido até 06/12/2019. Incorporação Imobiliária registrada sob o n.º 06 da matrícula 124.279, livro 02 deste Ofício. Nos autos da referida incorporação consta em nome da incorporadora AP Ponto Construção e Incorporação Ltda., a existência das seguintes certidões

Continua no verso.

continuação Página ²

CNM: 032573.2.0124935-91

2º Oficio de Registro de Imóveis

- ficha --01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

positivas: Certidão Positiva de Débitos Plena Pessoa Jurídica expedida pela Secretaria da Fazenda - Subsecretaria da Receita Municipal de Belo Horizonte-MG, data de 02/10/2018; Certidão Positiva expedida pelo Cartório Distribuidor de Títulos para Protesto de Belo Horizonte-MG, datada de 29/05/2018; Certidão Positiva expedida pelo 4º Tabelionato de Protesto de Documentos de Dívida de Belo Horizonte-MG, datada de 06/06/2018; Certidão Positiva de Distribuição Estadual de Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e Juizado Especial, expedida pela Justiça Federal -Judiciária de Minas Gerais, Comarca de Uberlândia-MG, datada de 01/06/2018; Certidão Positiva de Distribuição Estadual de Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e Juizado Especial, expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte-MG, datada de 22/08/2018; Certidão Cível Positiva, expedida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Comarca de Uberlândia-MG, datada de 27/09/2018; Certidão Cível Positiva, expedida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte-MG, datada de 21/08/2018; Certidão Judicial Cível Positiva, expedida pela CINPRO - Coordenação de Atendimento e Informações Processuais do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, datada de 08/05/2018; e Certidão Positiva Eletrônica de Ações Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, datada de 01/10/2018, conforme averbação n.º 07 da matrícula 124.279, livro 02 deste Ofício. A incorporação está submetida ao Patrimônio de Afetação, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei n.º 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/04, conforme averbação n.º 08 da matrícula 124.279, livro 02 deste Ofício. A presente matrícula poderá ser encerrada nas hipóteses previstas em lei. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 11.977/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4135-0 Qtd.: 1 Código Tributação 4. Emol.: R\$7,31, Recompe: R\$0,44, ISSQN: R\$0,14, TFJ.: R\$2,44, Total: R\$10,33. Selo de Fiscalização Eletrônico: CJZ89525, Código de Segurança: 9764-0426-1495-5111. ACAM. DOU FÉ.

AV-3-124.935-16/01/2020- PROT. 373.677-15/01/2020. Conforme averbação n.º 12 da matrícula 124.279, livro 02 deste Ofício, efetuada em 16/01/2020, procede-se a esta averbação para constar que a requerimento datado de 08/01/2020, amparado no artigo 943, § 4°, inciso I do Provimento n.º 260 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, e conforme Alvará de Licença n.º 015385/2019, expedido pela Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal local em 13/01/2020, o prazo para a conclusão das obras do imóvel objeto desta matrícula foi prorrogado para 13/07/2021. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 38. Isento de emolumentos nos termos do artigo 237-A, § 1º da Lei n.º 6.015/73. Selo de Fiscalização Eletrônico: DKF94198, Código de Segurança: 1799-3221-2268-3662. (P.450,

Continua na ficha 02



José Fonseca e Silva Neto Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca Registradora Substituta Avenida João Pinheiro 332 Centro - CEP 38400-124 TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº

735.770

13:19:42

CERTIDÃO

Página 3

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0124935-91 2º Ofício de Registro de Imóveis

- MATRÍCULA FICHA-124.935 02

Uberlândia - MG, 16 de janeiro de 2020

n.º 10.051). AALH. DOU FÉ.

PROT. 372.771-16/12/2019, reapresentado em AV-4-124.935-16/01/2020-13/01/2020. HIPOTECA - Conforme registro n.º 13 da matrícula n.º 124.279, livro 02, deste Ofício, efetuado em 16/01/2020, fica transportado para esta matrícula o seguinte: DEVEDORA - AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com sede na Rua Fernandes Tourinho n.º 370, sl. 1.201, Bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, CNPJ 11.263.343/0001-65, representada por seu diretor Bruno Rocha Lafeta, CPF 989.221.306-87. CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Lucia Helena de Brito Souza, CPF 483.138.406-25, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 3.339-P, fl. 063, e substabelecimento lavrado no 1º Serviço Notarial local, livro 2.122-P, fl. 102. FIADORES -Bruno Rocha Lafeta, retro mencionado; e AP Ponto Participações S.A., CNPJ 17.016.359/0001-50, representada por seu diretor Bruno Rocha Lafeta, retro mencionado. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida n.º 8.7877.0690426-9, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, e na forma da Lei n. $^{\circ}$ 11.977/2009; datado de 27/09/2019, devidamente assinado pelas partes na forma legal, este imóvel foi dado em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros para garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo concedido à devedora para construção do empreendimento Residencial Ponto Lótus - Módulo III, nas seguintes condições: VALOR DO FINANCIAMENTO - A credora concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R\$1.457.000,00. VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA - R\$8.592.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SAC-Sistema de Amortização Constante. TAXA DE JUROS AO ANO - Nominal: 8,0000% e Efetiva: 8,3000%. PRAZO TOTAL - O prazo de construção/legalização é de 24 meses, e o prazo de amortização é de 24 meses, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no Cronograma Físico-Financeiro do Empreendimento para o término da obra. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 38. Isento de emolumentos nos termos do artigo 237-A, § 1º da Lei n.º 6.015/73. Selo de Fiscalização Eletrônico: DKF95511, Código de Segurança: 5599-4813-7191-5914. (P.450, n.º 10.051). BCM. DOU FÉ.

 $\frac{\text{AV-5-124.935-13/11/2020}}{\text{O5/11/2020}} - \text{ PROT.} \qquad 383.757-23/10/2020, \qquad \text{reapresentado} \qquad \text{em} \qquad 05/11/2020. \quad \text{A} \qquad \text{requerimento} \qquad \text{datado} \qquad \text{de} \qquad 20/10/2020 \qquad \text{e} \qquad \text{conforme} \qquad \text{certidão} \qquad \text{datado} \qquad \text{de} \qquad \text{Secretaria} \qquad \text{de} \qquad \text{Planejamento} \qquad \text{Urbano} \qquad \text{da} \qquad \text{Prefeitura} \qquad \text{Municipal local, datada} \qquad \text{de} \qquad \text{de}$

Continua no verso.

CNM: 032573.2.0124935-91

2º Oficio de Registro de Imóveis

- FICHA -02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

16/10/2020 procede-se a esta averbação para constar que em 25/06/2020 foi fornecido o habite-se n.º 4043/2020 e nesta mesma data efetuado o lançamento da construção do imóvel objeto desta matrícula, situado na Rua Manoel da Mata Gonçalves n.º 360 (Ap. 404/Bl. 12), com a área construída de 49,69m² e com o valor venal estipulado em R\$14.265,46. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.04.0301.11.01.0024.0191. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 11.977/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4148-3 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$135,71, Recompe: R\$8,14, ISSQN: R\$2,72, TFJ.: R\$55,43, Total: R\$202,00. Selo de Fiscalização Eletrônico: EDT48047, Código de Segurança: 2675-5837-5093-4735. (P.460, n.º 10.252).

AV-6-124.935-13/11/2020- PROT. 383.757-23/10/2020, reapresentado em 05/11/2020. Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada a CND/INSS emitida pela Secretaria da Receita Federal sob o n.º 002102019-88888220, em 25/09/2019, referente à área residencial de obra nova de 16.474,64m² do condomínio Ponto Lótus. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 11.977/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$8,34, Recompe: R\$0,50, ISSQN: R\$0,16, TFJ.: R\$2,78, Total: R\$11,78. Selo de Fiscalização Eletrônico: EDT48047, Código de Segurança: 2675-5837-5093-4735. (P.460, n.º 10.252). SRLH. DOU FÉ.

AV-7-124.935-07/11/2022- PROT. 416.245-19/10/2022, reapresentado em 01/11/2022. Conforme item 1.7 do Contrato por Instrumento Particular, datado de 30/09/2022, abaixo registrado, a Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento do imóvel retro descrito da hipoteca mencionada na averbação n.º 04 desta matrícula. Código Fiscal: 4140-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$43,06, Recompe: R\$2,58, ISSON: R\$0,86, TFJ.: R\$14,20, Total: R\$60,70. Selo de Fiscalização Eletrônico: GES29394, Código de Segurança: 4817-9327-5971-4976. DOU FÉ.

R-8-124.935-07/11/2022- PROT. 416.245-19/10/2022, reapresentado em 01/11/2022. TRANSMITENTE - AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com sede na Rua Fernandes Tourinho n.º 370, sala 1.201, Bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, CNPJ 11.263.343/0001-65, representada por seu procuração Deivid Fernandes Nascimento Silva, CPF 088.546.226-21, conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Igarapé-MG, livro 230-P, fls. 114/116. ADQUIRENTE - RAFAELA LETICIA MATEUS DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 15/12/2002, operadora de caixa, CI MG-22.631.824-PC-MG e CPF 704.611.576-16, residente e domiciliada na Rua Aguapé n.º 300, 202b, Bairro Chácaras Tubalina, Uberlândia-MG. CONTRATO POR INSTRUMENTO

Continua na ficha 03



José Fonseca e Silva Neto Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca Registradora Substituta Avenida João Pinheiro 332 Centro - CEP 38400-124 TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº

735.770

13:19:42

CERTIDÃO

Página 5

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

- MATRÍCULA FICHA -124.935 03 CNM: 032573.2.0124935-91 2º-Ofício de Registro de Imóveis

Uberlândia - MG, 07 de novembro de 2022

PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS DO FGTS N.º 8.7877.1514318-6, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64 e Lei n.º 14.118/2021; datado de 30/09/2022, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS - R\$173.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Valor dos recursos próprios: R\$26.314,09; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$29.471,00; e Valor do financiamento concedido pela credora: R\$117.214,91. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$173.000,00. Foi recolhido ITBI no Itaú, via internet, em 18/10/2022. Código Fiscal: 4541-9 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$1.055,95, Recompe: R\$63,35, ISSQN: R\$21,12, TFJ.: R\$520,14, Total: R\$1.660,56. Selo de Fiscalização Eletrônico: GES29394, Código de Segurança: 4817-9327-5971-4976. DOU FÉ.

R-9-124.935-07/11/2022 - DEVEDORA - RAFAELA LETICIA MATEUS DA SILVA, retro qualificada. CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Breno Augusto de Andrade Araujo, CPF 046.527.756-01, conforme procuração e substabelecimento lavrados no 2° Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, livros 3.523-P e 3.525-P, fls. 112 e 105, respectivamente; e substabelecimentos lavrados no 1º Serviço Notarial local, livros 2.207-P e 2.208-P, fls. 093 e 061, respectivamente. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS FGTS N.º 8.7877.1514318-6, datado de 30/09/2022, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR TOTAL DA DÍVIDA -R\$117.214,91. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$173.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - Price. PRAZO TOTAL - Amortização: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS - Nominal: 5,00% e Efetiva: 5,1161%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL - 25/10/2022. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS - De acordo com o item 6.3 do referido contrato. ENCARGOS FINANCEIROS - De acordo com o item 05 do referido contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO TOTAL - R\$648,47. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$173.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Fica estabelecido o prazo de trinta (30) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, a devedora aliena fiduciariamente à Caixa Econômica Federal, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Código Fiscal: 4540-1 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$987,48, Recompe: R\$59,24, ISSQN: R\$19,75, TFJ.: R\$486,37, Total:

Continua no verso.

CNM: 032573.2.0124935-91

2º Oficio de Registro de Imóveis

– FICHA – 03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R\$1.552,84. Selo de Fiscalização Eletrônico: GES29394, Código de Segurança: 4817-9327-5971-4976. (P.484, n.º 10.742). KAR. DOU

AV-10-124.935-18/08/2025- PROT. 465.300-04/08/2025, reapresentado em 12/08/2025. A requerimento datado de Florianópolis, 01/08/2025, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, que instruiu o seu pedido com a certidão de não purgação da mora dentro do prazo legal. VALOR - R\$180.015,89. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$180.015,89. Foi recolhido ITBI na CEF conforme guia autenticada sob o n.º 2494 0090785000263 em 29/07/2025. Código Fiscal: 4242-4 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$2.570,76, Recompe: R\$193,50, ISSQN: R\$51,42, TFJ: R\$1.284,53, Fundos: R\$0,00. Total: R\$4.100,21. Selo de Fiscalização Eletrônico: JFQ96714, Código de Segurança: 5843-5068-4121-0510. CCMC. DOU



José Fonseca e Silva Neto Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca Registradora Substituta Avenida João Pinheiro 332 Centro - CEP 38400-124 TEL: (34) 3235-1234

Pedido n° 735.770 13:19:46 Página 7

2° REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 124935. Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei n.º 14.382 de 27/06/2022: 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Certifico ainda, que a partir de 31/03/2025 constitui condição necessária de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/04. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 18 de agosto de 2025. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02, Lei n.º 11.977/09 e Lei n.º 14.063/20. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.e-intimacao.onr.org.br. Assinada digitalmente por Melissa Soares Fonseca. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$26,97 Recompe: R\$2,03 TFJ: R\$10,25 ISSQN: R\$0,54 - Total R\$39,79

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3

Selo Eletrônico nº **JFQ96725** Cód. Seg.: **7937.5296.8747.4456**

Quantidade de Atos Praticados: 1 Luiz Eugênio da Fonseca Oficial Emol. R\$29,00 - TFJ R\$10,25 - Valor Final R\$39,25 ISS R\$0,54

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

